

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2019

DECRETO Nº 10, DE 17 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.290*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUCATI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

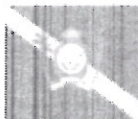
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.000,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículos	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	4	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículos	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	10	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Legislativo Municipal	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	14	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Legislativo Municipal	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	15	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Legislativo Municipal	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.1001.0000	Edificações para o legislativo Municipal	-25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	5	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículos	-25.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RUA RUI BARBOSA, 55
35450790/0001-91

Exercício: 2019

DECRETO Nº 10 , DE 17 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.290

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

17 01.031.0001.2001.0000
4.4.90.52.00
01
001 001

Manutenção do Legislativo Municipal
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO
Recursos Proprios do Municipio

-10.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 17 de abril de 2019



José Ednelo Peixoto de Lima
Prefeito Constitucional



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

Em, 17 de Abril de 2019.

Ofício nº 53

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Exmo Srº Prefeito,

Pelo presente, venho solicitar de V.Excia. um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço de Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho desta Câmara Municipal; para atender a presente Suplementação será por conta de Anulação parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

O crédito orçamentário será distribuído nas seguintes rubricas:

Suplementação:

01.000 – 01.031.0001.1.002	Aquisição de Veículos	
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00
01.000 – 01.031.0001.2.001	Manutenção do Legislativo Municipal	
3390.14.00	Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 30.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 15.000,00
Total de Suplementação		R\$ 60.000,00

Anulação:

01.000 – 01.031.0001.1.001	Edificações para o Legislativo Municipal	
4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
01.000 – 01.031.0001.1.002	Aquisição de Veículos	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
01.000 – 01.031.0001.2.001	Manutenção do Legislativo Municipal	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Total de Anulação		R\$ 60.000,00

Aproveitamos a oportunidade para propor os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Givaldo Cordeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI - PE
PROTOCOLO Nº 250 / 2019
RECEBI EM: 24 / 04 / 2019

Ao:
Prefeito do Município de Jucati
DD. Srº José Ednaldo Peixoto de Lima.
Jucati – PE